



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_selic@tre-se.jus.br (79) 3209-8694

PROCESSO : 0017693-82.2022.6.25.8000

INTERESSADOS : Secretaria dAdministração, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SAO
: Coordenadoria de Segurança, Engenharia e Serviços - COSER
Seção de Obras e Serviços de Engenharia - SEENG

DESPACHO 12665/2022 - SELIC

Considerando o valor da proposta vencedora de **R\$ 264.703,08** (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e três reais e oito centavos) referente à Tomada de Preços 1/2022, destinada à contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução da obra de ampliação do Depósito de Urnas na Sede do TRE-SE, em ARACAJU/SE;

Considerando, também, o Parecer 494/2022 da Assessoria Jurídica (1278198), que evidencia a legalidade dos atos praticados na fase externa do certame; e

Considerando, por fim, que os atos oriundos deste certame constituem o meio que melhor garante a observância do princípio da isonomia e a escolha da proposta mais vantajosa a que se destina a licitação:

ATESTO a presença de todos os requisitos necessários às adjudicação e homologação da Tomada de Preços nº 1/2022.

(assinado eletronicamente)

RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO

Diretor-Geral

DESPACHO

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral; e
Com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993:
ADJUDICO o objeto à vencedora;
HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 1/2022; e
AUTORIZO a emissão da respectiva nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 28/10/2022, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 28/10/2022, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1279335** e o código CRC **9A29109C**.

0017693-82.2022.6.25.8000

1279335v4